

PROCESSO E-DOCS Nº 2023- CZLC3

EDITAL DE SELEÇÃO DE EMPREENDEDORES Nº 068/2023

“FEIRA DE NEGÓCIOS ESPÍRITO MADEIRA – DESIGN DE ORIGEM”

APOIADA PELA ADERES

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES, em conformidade com a Lei Complementar nº 382 e Decreto nº 2942-R de 09/01/2012, com a missão de elaborar políticas públicas que estimulem o desenvolvimento do Espírito Santo a partir dos pequenos negócios, tendo seus setores de atuação voltados para as micro e pequenas empresas e microempreendedores individuais, associativismo, cooperativismo, economia solidária e agroindústria de base familiar, as diretrizes estabelecidas na Lei Estadual nº 8.256/2006, que Institui a Política Estadual de Fomento à Economia Solidária no Estado do Espírito Santo (PEFES), pela Portaria nº 1007/2018, do Programa do Artesanato Brasileiro, Lei nº 618/2012 - Lei Geral Estadual da Micro e Pequena Empresa, torna público o processo de seleção de interessados em expor e vender seus produtos na feira acima elencada, de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

1.0. DO OBJETIVO DA SELEÇÃO PÚBLICA

1.1 O presente edital tem por objetivo selecionar interessados, com suas respectivas produções, para ocupação de espaço de divulgação e comercialização de produtos do segmento de madeira na **“FEIRA DE NEGÓCIOS ESPÍRITO MADEIRA – DESIGN DE ORIGEM”**, por meio de empreendedores das micro e pequenas empresas do Estado do Espírito Santo.

- ✓ **“FEIRA DE NEGÓCIOS ESPÍRITO MADEIRA – DESIGN DE ORIGEM”, QUE SERÁ REALIZADA NO PERÍODO DE 14/09/2023 A 16/09/2023, NO CENTRO DE EVENTOS PADRE CLETO CALIMAN – VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES APOIADA PELA ADERES”.**

1.2. O horário de funcionamento da feira:

Quinta-feira: 14/09: 13:00h às 22:00h

Sexta-feira: 15/09: 13:00h às 22:00h.

Sábado: 16/09: 13:00h às 22:00h.

Obs.: O horário da feira também será divulgado posteriormente pela Aderes no momento da divulgação da lista definitiva.

2.0. DAS OPORTUNIDADES

2.1. A quantidade de vagas disponíveis poderá variar conforme a planta da feira, e ainda de acordo com a quantidade de espaço disponível para aquisição na referida feira e a disposição dos tamanhos dos estandes, a ser divulgada posteriormente na lista provisória e em definitivo dos selecionados, por ordem de classificação.

2.2. As vagas serão divididas entre os segmentos atendidos pela Aderes nos estandes disponíveis por m2 por segmento, sendo:

• **Artesanato em madeira / Marcenaria / Arquitetura & Urbanismo / Engenharia / Insumos produtivos da cadeia de madeira / Micro e Pequenas Empresas, divididas entre todos os segmentos.**

A seleção de expositores deverá seguir nesta ordem:

- 1) Empreendedores do município de Venda Nova do Imigrante/ES;
- 2) Empreendedores dos municípios limítrofes do município de Venda Nova do Imigrante/ES;
- 3) E os demais empreendedores do Estado do Espírito Santo, residentes nas áreas contempladas pelo Programa Estado Presente (conforme listagem abaixo ANEXO II) e Programa Qualificar ES.

3.0. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da seleção os empreendedores que se encaixem nos seguintes critérios:

- a) Ser pessoas jurídicas, constituída como MPE e MEI e que tenham produção própria, podendo ser da seguinte área: MADEIRA;
- b) Ser artesão com tipologia em madeira com carteira SICAB
- c) Atestar a participação durante todo o evento;
- d) **Foto do cartão do CNPJ ATIVO**, e fotos dos produtos que pretende comercializar, enviados por meio de formulário eletrônico disponibilizado no site da Aderes.
- e) **Prioritariamente Empreendedores Micro e Pequenas Empresas, artesãos e empreendimentos da economia solidária que trabalham com peças e produtos artesanais com a matéria prima de Madeira.**

4.0. PRAZO PARA ENVIO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de **07/08/2023 a 20/08/2023**, com o preenchimento da ficha de inscrição, para os **segmentos da Micro e Pequena empresa (MADEIRA)**, disponíveis nos endereços:

- <https://aderes.es.gov.br/editaisabertos>

5.0. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Data da publicação Edital de Chamamento Público	07/08/2023
Divulgação do chamamento público (site, DIOES)	07/08/2023 a 20/08/2023
Prazo final para recebimento dos formulários de inscrição e apresentação da documentação exigida – fase de habilitação.	20/08/2023
Curadoria da Feira - Análise e avaliação dos formulários	21/08/2023 a 23/08/2023
Divulgação da lista provisória	25/08/2023
Prazo para encaminhamento e análise de recurso Feira	25/08/2023 a 29/08/2023
Divulgação da lista definitiva final para Feira	31/08/2023
Realização da feira	14/09/2023 a 16/09/2023

6.0. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E PRAZOS PARA RECURSO

6.1. Após o período de inscrições, conforme o cronograma previsto no item 5, terá início o processo de seleção, que será realizado pela Curadoria, designada pelo Diretor Presidente da Aderes para avaliar as informações apresentadas pelos participantes.

6.2. Os participantes poderão apresentar recursos no período de **25/08/2023 a 29/08/2023, até às 17 horas do último dia**, através do e-mail: feiras@aderes.es.gov.br.

6.3. No dia **31/08/2023, após julgamento dos recursos apresentados, será divulgada lista definitiva final com os nomes dos classificados, no site <http://www.aderes.es.gov.br>**. Caso surjam vagas provenientes do descumprimento das exigências deste Edital, como ausência de confirmação do candidato, falta de documentos exigidos, poderão ser chamados aqueles que foram pontuados, mas com sua pontuação não foram classificados naquele momento, sempre respeitando à ordem de classificação.

6.4. A devida dotação orçamentária, no que tange ao espaço adquiridos, está no Programa de Trabalho 23.691.0035.2062 – Inova Mercado – comercialização.

6.5. Será divulgada no site: <http://www.aderes.es.gov.br> a lista definitiva contendo os nomes dos interessados selecionados, de acordo com o cronograma do item 05 deste Edital, por ordem de classificação.

6.6. Os resultados de cada etapa de seleção serão publicados na página eletrônica da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo – <http://www.aderes.es.gov.br>.



7.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. As situações não previstas neste instrumento serão resolvidas por representante da ADERES.

7.2 A inscrição implica no total conhecimento e total concordância dos termos e condições previstos neste Edital.

7.3. Os recursos, impugnações e demais solicitações deverão ser realizadas por meio de qualquer das formas estabelecidas **no item 6 deste Edital**.

7.4. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital em caso de identificação de alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do edital, devendo a Gerência de Micro e Pequena Empresa e a Diretoria Técnica da Aderes julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

7.5. Os casos omissos do presente Edital serão decididos pelo Diretor Presidente desta Autarquia.

7.6. A Aderes fica reservado o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Edital, havendo motivos ou justificativas para tais procedimentos devidamente apresentados nos autos do processo de origem.

7.7. Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo para serem dirimidas quaisquer questões decorrentes do presente Edital.

Vitória/ES, 07 de agosto de 2023.

Alberto Farias Gavini Filho

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo –
Diretor Presidente



ANEXO I

**ITENS NECESSÁRIOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO
PARA TODOS OS SEGMENTOS DE ATENDIMENTO DA ADERES**

- NOME DO EMPREENDIMENTO
- CNPJ
- NOME DO RESPONSÁVEL PELO EMPREENDIMENTO
- CPF DO RESPONSÁVEL PELO EMPREENDIMENTO
- DOCUMENTO DO RESPONSÁVEL COM FOTO
- DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES
- ENDEREÇO COMPLETO
- CIDADE
- TELEFONE
- E-MAIL
- FOTOS DOS PRODUTOS QUE IRÁ COMERCIALIZAR NO EVENTO.

ANEXO II

PROGRAMA ESTADO PRESENTE - MUNICÍPIOS/ TERRITÓRIOS/BAIRROS		
Município	Território	Bairros
ARACRUZ	GUARANÁ	GUARANA
	BELA VISTA	BELA VISTA
	BELA VISTA	SEGATTO
	BELA VISTA	FÁTIMA
	BELA VISTA	SÃO CLEMENTE
	JACUPEMBA	JACUPEMBA
	BARRA DO RIACHO	BARRA DO RIACHO
	VILA DO RIACHO	VILA DO RIACHO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	VILLAGE DA LUZ	VILAGE DA LUZ
	VILLAGE DA LUZ	ALTO NOVO PARQUE
	VILLAGE DA LUZ	NOVO PARQUE
	GILSON CARONE	GILSON CARONE
	MONTE CRISTO	MONTE CRISTO
	ZUMBI	ZUMBI
CARIACICA	BANDEIRANTES	MARACANA
	BANDEIRANTES	VILA ISABEL
	BANDEIRANTES	BANDEIRANTES
	BANDEIRANTES	IPIRANGA
	BANDEIRANTES	LOTEAMENTO CORDOVIL
	BANDEIRANTES	SÃO BERNARDO
	BANDEIRANTES	SÃO RAFAEL
	BANDEIRANTES	VALE MARINHO
	BANDEIRANTES	VISTA MAR
	CASTELO BRANCO	JARDIM DE ALAH
	CASTELO BRANCO	ALZIRA RAMOS
	CASTELO BRANCO	CASTELO BRANCO
	CASTELO BRANCO	RIO MARINHO
	FLEXAL	FLEXAL I
	FLEXAL	FLEXAL II
	NOVA ROSA DA PENHA	NOVA ROSA DA PENHA
	NOVA ROSA DA PENHA	NOVA ROSA DA PENHA II
	NOVA ROSA DA PENHA	NOVA ESPERANCA
PADRE GABRIEL	PADRE GABRIEL	
COLATINA	BELA VISTA	OPERÁRIO
	BELA VISTA	BELA VISTA
	BELA VISTA	SANTA CECÍLIA
	BELA VISTA	POR DO SOL
	BELA VISTA	JARDIM PLANALTO
	BELA VISTA	SÃO VICENTE



COLATINA	BELA VISTA	ALTO SÃO VICENTE
	BELA VISTA	SAO JUDAS TADEU
	AYRTON SENNA	VICENTE SUELLA
	AYRTON SENNA	AYRTON SENNA
	SÃO PEDRO	SAO PEDRO
	SANTO ANTÔNIO	SANTO ANTONIO
GUARAPARI	ADALBERTO SIMAO NADER	ADALBERTO S. NADER
	KUBITSCHKEK	COROADO
	KUBITSCHKEK	KUBITSCHKEK
	JABARAI	JABARAI
LINHARES	PLANALTO	SANTA CRUZ
	PLANALTO	PLANALTO
	PLANALTO	JOCAFE I
	PLANALTO	JOCAFE II
	PLANALTO	NOVA ESPERANCA
	AVISO	AVISO
	INTERLAGOS	INTERLAGOS
SÃO MATEUS	LITORÂNEO	LITORANEO
	BOM SUCESSO	BOM SUCESSO
	BOM SUCESSO	VITÓRIA
	VILA NOVA	VILA NOVA
	CACIQUE	CACIQUE
	GURIRI	GURIRI
SERRA	CARAPINA	ANDRE CARLONI
	CARAPINA	CARAPINA GRANDE
	CARAPINA	CENTRAL CARAPINA
	CARAPINA	JARDIM CARAPINA
	CARAPINA	CARAPINA
	FEU ROSA	VILA NOVA DE COLARES
	FEU ROSA	FEU ROSA
	FEU ROSA	OURIMAR
	JACARAÍPE	BAIRRO DAS LARANJEIRAS
	JACARAÍPE	RESIDENCIAL JACARAÍPE
	JACARAÍPE	SAO PATRICIO
	JACARAÍPE	ENSEADA DE JACARAÍPE
	JACARAÍPE	LAGOA DE JACARAÍPE
	JACARAÍPE	SAO FRANCISCO
	JACARAÍPE	COSTA DOURADA
	JACARAÍPE	ESTANCIA MONAZITICA
	JACARAÍPE	JARDIM ATLANTICO
	JACARAÍPE	PARQUE JACARAÍPE
	NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE
	PLANALTO SERRANO	CAMPINHO DA SERRA II
SERRA	PLANALTO SERRANO	PLANALTO SERRANO



	PLANALTO SERRANO	CAMPINHO DA SERRA I	
VILA VELHA	SANTA RITA	PEDRA DOS BUZIOS	
	SANTA RITA	ZUMBI DOS PALMARES	
	SANTA RITA	ILHA DA CONCEIÇÃO	
	SANTA RITA	SANTA RITA	
	SANTA RITA	VILA GARRIDO	
	SANTA RITA	PRIMEIRO DE MAIO	
	SANTA RITA	ALECRIM	
	SAO TORQUATO	ARGOLAS	
	SAO TORQUATO	COBI DE CIMA	
	SAO TORQUATO	COBI DE BAIXO	
	SAO TORQUATO	CHÁCARA DO CONDE	
	SAO TORQUATO	SAGRADA FAMÍLIA	
	SAO TORQUATO	SAO TORQUATO	
	SOTECO	DIVINO ESPIRITO SANTO	
	SOTECO	ILHA DOS AIRES	
	SOTECO	CRISTOVAO COLOMBO	
	SOTECO	BOA VISTA I	
	SOTECO	BOA VISTA II	
	SOTECO	SOTECO	
	VILA VELHA	SOTECO	VISTA DA PENHA
TERRA VERMELHA		CIDADE DA BARRA	
TERRA VERMELHA		RIVIERA DA BARRA	
TERRA VERMELHA		VINTE E TRES DE MAIO	
TERRA VERMELHA		BARRAMARES	
TERRA VERMELHA		RESIDENCIAL JABAETE	
TERRA VERMELHA		JOAO GOULART	
TERRA VERMELHA		MORADA DA BARRA	
TERRA VERMELHA		NORMILIA DA CUNHA	
TERRA VERMELHA		SÃO CONRADO	
TERRA VERMELHA		TERRA VERMELHA	
TERRA VERMELHA		ULISSES GUIMARAES	
VITÓRIA		PIEDADE	PIEDADE
		PIEDADE	MOSCOSO
	PIEDADE	CAPIXABA	
	PIEDADE	FONTE GRANDE	
	BAIRRO DA PENHA	ITARARE	
	BAIRRO DA PENHA	BONFIM	
	BAIRRO DA PENHA	BAIRRO DA PENHA	
	BAIRRO DA PENHA	SAO BENEDITO	
	BAIRRO DA PENHA	GURIGICA	
	BAIRRO DA PENHA	CONSOLACAO	
	SANTO ANTONIO	BELA VISTA	
	SANTO ANTONIO	SANTO ANTONIO	



VITÓRIA	SANTO ANTONIO	INHANGUETA
	ILHA DO PRINCIPE	ILHA DO PRINCIPE
	ILHA DO PRINCIPE	VILA RUBIM
	SAO PEDRO	CONDUSA
	SAO PEDRO	REDENCAO
	SAO PEDRO	SAO JOSE
	SAO PEDRO	CONQUISTA
	SAO PEDRO	ILHA DAS CAIEIRAS
	SAO PEDRO	NOVA PALESTINA
	SAO PEDRO	RESISTENCIA
	SAO PEDRO	SANTO ANDRE
	SAO PEDRO	SAO PEDRO
	SAO PEDRO	SANTOS REIS

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
DIRETOR PRESIDENTE QCE-01
ADERES - ADERES - GOVES
assinado em 07/08/2023 17:05:15 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/08/2023 17:05:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JULIANO NOGUEIRA SOUZA (GERENTE DE ARTESANATO CAPIXABA AD-04 - GAC - ADERES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-7D6JKZ>